

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix 74- Centro- CEP: 46980-000
C. G. C. 13.922.596.0001-29
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 283 de 23 novembro de 2020.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 095/12/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Iraquara, os seguintes membros:

1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Priscila Vieira dos Anjos
Suplente: Tatiane Alves de Araújo
Titular: Talita Alves Neves
Suplente: Jorge Paulo de Miranda

2- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Serafina Ribeiro Alves Oliveira
Suplente: Ademilde Mendes Ribeiro

3- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Antonio Joaquim de Oliveira
Suplente: Aldenir Macedo dos Santos

4- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Maria Milza Pina Neves
Suplente: Iovane Sá Teles Silva

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix 74- Centro- CEP: 46980-000

C. G. C. 13.922.596.0001-29

GABINETE DO PREFEITO

5- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Jussara Félix Fernandes

Suplente: Maila Martins Rodrigues

Titular: Hellen Karla Pereira Nunes Nerys

Suplente: Edicarlos Ferrerira França

6-REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Rejane Oliveira do Carmo

Suplente: Guiomar Santos de Azevedo

Titular: Thaiany de Souza Santos

Suplente: Kaline dos Anjos Oliveira

7-REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Ana Paula Viana de Souza

Suplente: Daniela Emídio Cerqueira

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiros, de acordo com os incisos I e II do § 8º do art. 24 da Lei Nº 11.494 de 20 de junho de 2007, não será remunerada, considerando-se como serviço de relevante interesse social.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA, EM 23 /11/2020.

Edimário Guilherme de Novais

Prefeito